

PORTARIA N.º 2476/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 251, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Novo Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor FERNANDO BENVENUTTI SCHAAB	Vigência 13/07/2017	Progressão/Promoção	
		DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de setembro de 2017.

Júlio César Costa da Costa Diretor Executivo da Reitoria Reitor em exercício